



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
029/2022 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM E SEM
CONDUTOR.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.016.893/0001-75, com endereço na Avenida Roberto Camelier, N.º 439, bairro Jurunas, CEP: 66.033-640, E-mail: nclocadora.financeiro@gmail.com, Telefone: (91) 3366-0500, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **MARIA AMÉLIA DE PONTES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6363507, inscrita no CPF/MF sob o nº. 110.259.212-91, residente e domiciliada nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

TJPA-MEM-2022/51744
TMSL / CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3439422.22997072-7889 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439422.22997072-7889>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/01/2023 16:03



TJPA-MEM202251744A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 02 (dois) veículos, juntamente com 40 (quarenta) horas adicionais mensais e 10 (dez) diárias mensais ao contrato original, cujo objeto principal é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo de 02 (dois) veículos do item 06 do Contrato, juntamente com 40 (quarenta) horas adicionais mensais e 10 (dez) diárias mensais, que acrescerá o valor global de R\$ 380.676,96 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte cinco por cento) do item e 15,60% (quinze inteiros e sessenta centésimos pontos percentuais), sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo, o novo valor global do contrato será R\$ 2.820.508,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil, quinhentos e oito reais), para o período de 24 meses, conforme tabela abaixo:

Anexo 01 – Evolução do Contrato em virtude do acréscimo solicitado.

Item	DESCRIÇÃO	Qt.	VALOR UNITÁRIO	Horas adicionais +diárias	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL(24meses)	Acrescimo				
							Qt.	valor unitário	valor mensal	Horas adicionais + diárias	Valor Global
6	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	8	R\$ 7.094,42	R\$ 6.680,80	R\$ 63.446,16	R\$ 1.522.707,84	2	R\$ 7.094,42	R\$ 14.188,84	R\$ 1.672,70	R\$ 380.676,96
8	Locação de veículos - leves / pesados	100	R\$ 141,06		R\$ 587,75	R\$ 14.106,00					
10	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	960	R\$ 859,67		R\$ 34.386,80	R\$ 825.283,20					
11	Locação de veículos - leves / pesados	100	R\$ 777,34		R\$ 3.238,92	R\$ 77.734,00					
VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR					R\$ 101.609,63	R\$ 2.439.831,04	2	R\$ 7.094,42	R\$ 14.188,84		R\$ 380.676,96

NOVO VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO SOLICITADO

Item	DESCRIÇÃO	Qt.	VALOR UNITÁRIO	Horas adicionais +diárias	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL(24meses)
6	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	10	R\$ 7.094,42	R\$ 8.363,50	R\$ 79.307,70	R\$ 1.903.384,80
8	Locação de veículos - leves / pesados	100	R\$ 141,06		R\$ 587,75	R\$ 14.106,00
10	Locação de veículos - leves / pesados / com motorista	960	R\$ 859,67		R\$ 34.386,80	R\$ 825.283,20
11	Locação de veículos - leves / pesados	100	R\$ 777,34		R\$ 3.238,92	R\$ 77.734,00
VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR					R\$ 117.521,17	R\$ 2.820.508,00

TJPA-MEM-2022/51744
TMSL / CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3439422.22997072-7889 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439422.22997072-7889>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/01/2023 16:03



TJPA-MEM-2022/51744A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670;
- Fonte de Recursos: 0101 / 0118;
- Elemento de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública
- Seguro Garantia
- Fiança Bancária

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração quantitativa realizada através deste instrumento tem por fundamento o art. 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

TJPA-MEM-2022/51744
TMSL / CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3439422.22997072-7889 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439422.22997072-7889>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/01/2023 16:03



TJPA-MEM-2022/51744-A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro para dirimir questões provenientes deste Termo Aditivo será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DÉBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

NC COMERCIO,
SERVICOS E LOCACAO
DE MAQUINAS E
EQU:08016893000175

Assinado de forma
digital por NC

COMERCIO, SERVICOS E
LOCACAO DE
MAQUINAS E
EQU:08016893000175

NC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
MARIA AMÉLIA DE PONTES

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/51744
TMSL / CA

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3439422.22997072-7889 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439422.22997072-7889>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/01/2023 16:03



TJPA-MEM-2022/51744-A



Anibal Fernandes Quintella Junior	54187254	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 9ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 39, II, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55589166	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 9ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 39, III, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 897675

FÉRIAS

PORTARIA Nº 044/2023-GGP/DPG, de 23/01/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/89247. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: THIAGO VASCONCELOS MOURA, Mat. 80846046, P.A. 21/22, 01/02/2023 a 16/02/2023 - 16 dias. 19/06/2023 a 02/07/2023 - 14 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA, Mat. 57191520, P.A. 20/21, 01/02/2023 a 02/03/2023 - 30 dias. 0 a 0' - 0 dias. "; CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, Mat. 6039117, P.A. 21/22, 07/02/2023 a 08/03/2023 - 30 dias. 0 a 0' - 0 dias. "; EDUARDO TATHUIHIRO NAKATA, Mat. 57231663, P.A. 20/21, 08/02/2023 a 17/02/2023 - 10 dias. 06/03/2023 a 25/03/2023 - 20 dias. "; LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Mat. 5899371, P.A. 22/23, 27/02/2023 a 10/03/2023 - 12 dias. 27/11/2023 a 14/12/2023 - 18 dias. "; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 5899743, P.A. 21/22, 13/02/2023 a 14/03/2023 - 30 dias. 0 a 0' - 0 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897856

PORTARIA Nº 43/2023-GGP-DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1563532. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor Público JAYLSON PEREIRA DIGER; Id. Funcional: 57234529/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 18/01/2023 a 01/02/2023 - 15 dias e 19/06/2023 a 03/07/2023 - 15 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897854

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROCESSO Nº 2023/89815-DPE

Nº do Termo: 001/2023 - DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA, CNPJ nº 04.873.618/0001-17.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Viseu/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele MUNICÍPIO, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXIV, da Constituição Federal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Institucional será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 13/01/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA (Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Município de Viseu/PA, CEP 68.620-000).

Protocolo: 897778

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 - DPPA.

PROCESSO Nº 2022/659459

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO

PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA,

doravante denominado CESUPA (CNPJ/MF Nº 15.254.949/0001-95).

OBJETO: Este Termo de Cooperação visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura, por 05 (cinco) anos, de acordo com os parâmetros de vigência máxima dos contratos administrativos, conforme previsão do art.116 da Lei nº 8.666/93 aplicando-se aos Convênios.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA (Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232).

Protocolo: 897779

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 016/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 02 (dois) veículos, juntamente com 40 (quarenta) horas adicionais mensais e 10 (dez) diárias mensais ao contrato original. // Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo, o novo valor global do contrato será R\$ 2.820.508,00, para o período de 24 meses. // Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421. 8669 / 02.122.1421. 8670; Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 / 0118. // Data da assinatura: 19/01/2023. // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 897754

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: NAPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 29.828.648/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Salinópolis. ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação da cláusula quarta do contrato original, prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, reajuste do valor contratual.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: mais 120 (cento e vinte) dias.

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: mais 89 (oitenta e nove) dias.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 9,29%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 292.020,65 (duzentos e noventa e dois mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.433.080,61 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, e oitenta reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas -061.1417.7542 / 02.061.1417.7639;

• Fontes: 0101 / 0118 / 0301 / 0318;

• Natureza da Despesa - 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 897748

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 - TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.

Use 3439422.23017640-6714 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3439422.23017640-6714>

Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 24/01/2023 16:03



TJPA/EM202251744A

